

Regulamento

1-Destinatários

- 1.1 Este concurso destina-se a todos os artistas que utilizem a fotografia como meio de expressão central;
- 1.2 Aos membros do júri assim como aos seus familiares directos é vedada a participação.

2-Objectivos

- 2.1 Tem como objectivo primordial, a promoção da fotografia enquanto meio de expressão artística;
- 2.2 Promover e divulgar o trabalho de novos autores;
- 2.3 Dar continuidade ao sucesso da primeira edição.

3- Tema

- 3.1 O Tema de cada projecto é livre.

4-Condições e modo de participação

4.1 Condições de participação:

- 4.1.1 Este concurso avaliará projectos artísticos, cuja forma de expressão é a fotografia.
- 4.1.2 As fotografias apresentadas devem ser inéditas, no sentido de nunca terem sido publicadas, nem expostas em nenhum evento.
- 4.1.3 Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem excepção ao participante no concurso.
- 4.1.4 Os autores dos projectos apresentados autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso em acções promocionais dos mesmos e da galeria em formato de catálogo, vídeos e outros elementos promocionais.

4.2 Modo de participação

- 4.2.1 Os projectos deverão ser apresentados com a ficha de inscrição disponível no site.
- 4.2.2 As fotografias poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- 4.2.3 Cada participante poderá concorrer com um conjunto de 3 a 10 fotografias. Poderá haver excepções desde que devidamente fundamentadas na memória justificativa do projecto.
- 4.2.4 As fotografias serão apresentadas para análise do júri em papel num formato próximo do 20x15cm acompanhadas do respectivo ficheiro em formato TIFF nas dimensões reais a expor, com marca de água se o autor assim o desejar;
- 4.2.4 Nos casos em que o projecto fotográfico foi desenvolvido em processos não digitais solicitamos a digitalização para realização de elementos promocionais;
- 4.2.5 Em ambos os casos deve constar a indicação do título e a apresentação do projecto com uma pequena memória descritiva e justificativa dos trabalhos;
- 4.2.6 Assim como as dimensões finais, orientação, altura a que vai ser instalada ou qualquer outra informação que permita compreender a sua instalação.

5-Fases do Concurso

- 5.1 O concurso desenvolver-se-á em três fases:
 - 5.1.1 Envio de projectos pelos concorrentes até ao dia 23 de Março de 2012
 - 5.1.1.1 Por correio, em carta registada ou entregue pessoalmente na Galeria Geraldes da Silva, com sede na Rua St. Ildefonso nº 225/229, 4000-470 Porto.

5.1.2 Divulgação pública dos resultados do concurso dia 13 de Abril através do site e notificação pessoal a todos os correntes via email.

5.1.3 Exposição Colectiva dos projectos seleccionados decorrerá entre 05 a 31 de Maio na Galeria Geraldês da Silva.

6-Júri

6.1 O júri será composto por pessoas credenciadas e a anunciar no site do concurso.

6.2 A decisão do júri é soberana e não são admitidos recursos.

6.3 O júri reserva o direito de não seleccionar qualquer autor caso considere que nenhum dos projectos reúna as qualidades mínimas para expor.

7-Critérios de avaliação

7.1 Os critérios de ponderação do júri na análise dos projectos são os seguintes:

7.1.1 Qualidade artística do trabalho apresentado.

7.1.2 Consistência do projecto.

8-Prémios

1º Prémio

Exposição Colectiva na Galeria Geraldês da Silva
"Projectos Vencedores" de 05 a 31 de Maio de 2012

Kit Fomei Basic 200
2x Studio flash BASIC – 200 with synchro
and supply cables (bayonet Bowens)
2x Reflector 15 cm
2x Stand for flash
1x Studio umbrella – diffusion 85 cm
1x Softbox 60 x 60 cm
1x Studio bag for whole kit

2º Prémio

Exposição Colectiva na Galeria Geraldês da Silva
"Projectos Vencedores" de 05 a 31 de Maio de 2012

Kit Fomei Basic Hobby
45Ws 45Ws

3º Prémio

Exposição Colectiva na Galeria Geraldês da Silva
"Projectos Vencedores" de 05 a 31 de Maio de 2012

Menções honrosas

Exposição Colectiva na Galeria Geraldês da Silva
"Projectos Vencedores" de 05 a 31 de Maio de 2012

9- Recepção dos Projectos

9.1 Os projectos terão de dar entrada obrigatoriamente até ao dia 23 de Março de 2011.

9.2. A Galeria Geraldês da Silva não assume qualquer responsabilidade pelos projectos cuja documentação não esteja em perfeitas condições ou que se venha a extraviar por razões alheias a instituição organizadora do concurso.

9.3 A Galeria Geraldês da Silva reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

9.4 Todos os casos omissos a este regulamento serão decididos pelo Júri.

10-Exposição

10.1 A inauguração da exposição decorrerá às 17:00h do dia 05 de Maio e estará patente ao público até 31 de Maio.

10.2 A impressão e o transporte dos trabalhos fotográficos é da inteira responsabilidade dos autores. A organização não se responsabiliza por danos ou extravio dos trabalhos.

10.3 A instalação é da inteira responsabilidade dos autores, será necessariamente realizada no dia 03 de Maio, em parceria com os organizadores do concurso.

10.4 Os elementos promocionais da exposição serão realizados pela galeria.